



Ofício Circular nº 001/2018 – DEX

Maringá, 29 de junho de 2018.

Prezado(a) Chefe de Departamento / Coordenador(a):

Já está em vigor a nova **Resolução n. 040/2018-CAD** que normatiza a **gestão financeira de eventos e cursos de extensão na UEM**. Alterações importantes, como a prestação de contas calculada sobre a receita arrecadada e a inclusão de custo de administração do certificado aos casos em que houver movimentação financeira, já compõem o quadro de receita/despesa automatizado dos formulários da DEX disponíveis no *site* em seção própria. Solicitamos ampla divulgação em seu setor para uso desta que é a última atualização dos formulários em papel (abertura/relatórios) antes da vigência do *SGCEX – Sistema de Gestão de Cursos e Eventos de Extensão, online*, a lançar por ocasião do encontro anual da extensão.

É vital a **manutenção em dia dos relatórios finais de eventos e cursos de extensão**, pois assim se garante a regular tramitação de realização de novos processos evitando a aplicação do *caput* do **Artigo 8.º da Resolução de Eventos e Cursos de Extensão n. 034/2017-CEP** que suspende a recepção de novas propostas em caso de coordenadores em situação de inadimplência há mais de 90 dias. A propósito, essa resolução suspende a exigência de carga horária mínima obrigatória de 75% de frequência aos participantes de eventos e cursos de extensão para emissão do certificado – qualquer restrição de CH, se assim aprovar, deve ser manifestada pelo/a coordenador/a no momento de abertura da proposta.

Não é demais lembrar a importância da **entrada antecipada** das propostas de eventos e cursos de extensão na DEX, com antecipação mínima de 30 dias nos casos de processo sem celebração de convênio, e de 60 dias nos casos com celebração de convênio para que o mesmo possa percorrer com regularidade as demais instâncias. Tem sido praxe da Diretoria não admitir propostas que desrespeitem o prazo mínimo indicado, sobretudo nos casos que requeiram a celebração de convênio. Atenção também ao período de **devolutiva dos relatórios finais** que ratificam ou retificam as informações do processo de abertura - se curso de extensão, o envio do relatório final é de até 30 dias após a realização deste, e se evento, de até 60 dias após o mesmo, e para todos os casos, **com ou sem convênio, o destino do relatório final é DEX**, para acompanhamento técnico do processo e tramitação aos setores.

Aos **relatores de processos de Projetos de Extensão**, solicitamos o cuidado de informar a **relatoria completa** aprovada no departamento/Centro, incluída diretamente em campo próprio no SGPEX – Sistema de Gestão de Projetos Módulo Extensão, evitando a forma sucinta que precariza o registro.

A respeito do **acompanhamento do TIDE**, recomendamos aos **coordenadores/as de Projetos de Extensão**, a informar, via SGPEX, com 60 dias de antecipação do encerramento anual do projeto: a disposição de prorrogação do Projeto (anexar arquivo), não comprometendo, portanto, a rotina regular de apresentação anual do relatório do projeto de extensão que mantém o seu turno e ratifica a informação de prorrogação prestada. Essa simples rotina de sinalização prévia auxiliará as instâncias que realizam o acompanhamento do TIDE, visto que o canal de consultas para tal tem sido o SGPEX.

Está em organização, e com normas de trabalhos e prazos de inscrição abertos, a 16ª edição do Fórum de Extensão e Cultura da UEM que a partir desse ano passa a se chamar **EAEX – Encontro Anual da Extensão Universitária**, por conta de Edital próprio da Fundação Araucária, a exemplo do que ocorre com o EAIC. O tema *Universidade, democracia e sociedade* foi o escolhido pelo **Fórum de Políticas de Extensão e Cultura da PEC**, colegiado com representantes extensionistas dos 7 (sete) Centros, e que tem sido parceiro constante nas realizações desta Diretoria. O evento acontece de **8 a 10 de agosto de 2018** no Bloco B-33, em Maringá, e contamos com a presença de todos/as os/as extensionistas UEM!

Gentileza alertar os novos chefes e coordenadores(as) a necessidade de providenciar a informação de alteração de chefias por CI ao analista da PPG (José Luiz Gomes) responsável pelo SGPEX para instruir o acesso operacional destes à plataforma para acompanhamento dos trâmites dos processos de Extensão.

Saudações universitárias,

Prof.ª Dr.ª Erica Piovam de Ujhôa Cintra
Diretora de Extensão

Recebido em: ___/06/2018

Nome

A(o) Senhor(a)
Chefe/Coordenador(a) do(a)
NESTA